



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, de 2023
(Do Sr. LUCAS REDECKER)

Requer a criação da **Frente Parlamentar em defesa da extensão da BR-448.**

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no o Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, criação da Frente Parlamentar em defesa da extensão da BR-448, rodovia federal no Estado do Rio Grande do Sul, consoante Estatuto anexo, e a entrega futura da Ata da Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora.

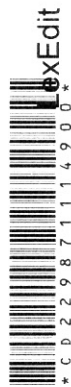
JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar em defesa à Extensão da BR - 448 tem por objetivo angariar apoio, promover debates e ações políticas no tocante à expansão desta Rodovia até a BR - 116, Rodovia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, a qual liga o trecho entre Sapucaia, Portão e Estância Velha.

A proposta visa amenizar os constantes engarrafamentos que ocorrem na BR-116. A BR-448, conhecida como Rodovia do Parque, é responsável pela passagem das cargas enviadas para os pólos do Vale do Rio dos Sinos, Vale do Rio Taquari e Serra Gaúcha.

Apresentação: 19/06/2023 10:15:29,443 - Mesa

REQ.n.1988/2023



* CD 229871114900 *
eXEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além disso, essa rodovia é rota obrigatória para aqueles que se deslocam de Porto Alegre em direção às regiões econômicas mais importantes do norte do estado.

A ampliação da BR-448 claramente trará benefícios para o trânsito, especialmente nas regiões do Vale dos Sinos, Vale do Caí e da Serra Gaúcha, razão pela qual se obteve o apoio dos Parlamentares desta Casa Legislativa.

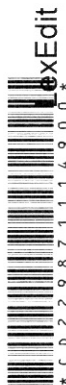
Inicialmente, a ideia é que haja a expansão de um trecho de 18 quilômetros até a RS-240, no município de Portão para, posteriormente, ampliá-la, entre os municípios de Novo Hamburgo e Estância Velha.

Atualmente, a licitação para a criação do projeto do trecho de 18 quilômetros até a RS-240 já foi homologada com aporte de recurso pela Bancada Gaúcha.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2023.

Deputado Lucas Redecker
Deputado Federal
PSDB/RS





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EXTENSÃO DA BR-448

Ao 15º dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 7 horas, no gabinete 905 do anexo IV da Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados que, ora subscrevem, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1) Instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Extensão da BR - 448; 2) Aprovação do Estatuto; e 3) Eleição da Presidência da Frente Parlamentar. Ao assumir a Presidência da reunião, o Deputado Lucas Redecker debateu sobre a importância de se ter o apoio desse tema na Câmara dos Deputados e submeteu à consideração dos presentes a instalação da presente Frente, a que foi aprovada por aclamação.

Atendido o primeiro item da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente após fazer a leitura da proposta de Estatuto submeteu à deliberação do mesmo aos membros da Frente. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o Estatuto ficou redigido nos termos do documento em anexo.

Após o segundo item da pauta, passou-se ao último item, em que se tratou da eleição do Presidente da Frente Parlamentar. Eleito por todos os presentes, o Deputado Lucas Redecker.

Ficou definido que o restante da Mesa Diretora será escolhida na próxima reunião, ainda a ser definida.

O Deputado Lucas Redecker, presidente da Frente Parlamentar, encerrou os trabalhos e agradeceu a honra aos presentes.

Brasília, 15 de junho de 2023.



Deputado Lucas Redecker

Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPÍTULO II

DOS MEMBROS E DA COORDENAÇÃO DA FRENTE

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa da Extensão da BR-448 será composta pelos signatários constantes nesse documento, que aderiram a Frente, observada a seguinte estrutura:

I – Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares que aderiram à Frente; e – Mesa Diretora, composta por:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário; e
- d) 2º Secretário.

Parágrafo único. A qualquer momento, a Frente poderá aderir novos membros para integrá-la, desde que o parlamentar assine o Termo de Adesão.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora:

- I – organizar e divulgar projetos e eventos;
- II - atribuir funções específicas a seus membros;
- III- requisitar apoio logístico e funcional à Mesa da Câmara dos Deputados;
- IV- manter interlocução direta com as lideranças partidárias, bem como com os membros da mesa diretora, a fim de acompanhar a matéria de interesse dessa frente parlamentar; e
- V – exercer as prerrogativas e tomar as providências necessárias ao cumprimento da finalidade da Frente.

Art. 5º Os membros da Mesa Diretora terão mandato de duração de dois anos, permitida a recondução.

§1º Na hipótese de vacância do cargo de Presidente, caberá ao Vice-Presidente substituí-lo.

§2º O presidente da Frente, eleito pela maioria simples, será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

§3º Os demais membros da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente.

§4º Na hipótese de qualquer membro da Mesa Diretora deixar de fazer parte da Frente por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente designará de imediato o substituto para o cargo.

§ 5º A convocação das reuniões será feita pelo Presidente.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Qualquer membro a qualquer momento poderá oferecer demandas, sugestões, propostas e atividades perante a Mesa Diretora.

Art. 7º A Frente poderá convidar entidades e instituições para participar das reuniões, bem como criar grupos técnicos com as mesmas, a fim de debater a constituição do objeto constante no escopo de sua atuação.

Art. 8º Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Mesa Diretora desta Frente Parlamentar.

Art. 9º Este Estatuto entra em vigor na data da sua aprovação.

Brasília, 15 de junho 2023.


Deputado Lucas Redecker

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da BR-448



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

08/08/2023 15:05:18

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1988/2023
Autor da Proposição: LUCAS REDECKER E OUTROS
Data de Apresentação: 19/06/2023
Ementa: Frente Parlamentar em Defesa da Extensão da BR-448
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	201
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	201

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
10	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
11	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
12	ALFREDINHO	PT	SP
13	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
16	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
19	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
20	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
21	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
22	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
23	BACELAR	PV	BA
24	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ

25	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
26	BETO RICHA	PSDB	PR
27	BIA KICIS	PL	DF
28	BIBO NUNES	PL	RS
29	BOHN GASS	PT	RS
30	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
31	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
32	CAMILA JARA	PT	MS
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
34	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
35	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
36	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
37	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
39	CARLOS JORDY	PL	RJ
40	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
41	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
42	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
43	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
44	CLEBER VERDE	MDB	MA
45	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
46	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
47	CORONEL FERNANDA	PL	MT
48	CORONEL TELHADA	PP	SP
49	COVATTI FILHO	PP	RS
50	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
51	DA VITORIA	PP	ES
52	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
53	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
54	DANIEL FREITAS	PL	SC
55	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
56	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
57	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
58	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
59	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
60	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
61	DENISE PESSÔA	PT	RS
62	DIEGO CORONEL	PSD	BA
63	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
64	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
65	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
66	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
67	DR. FRANCISCO	PT	PI
68	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
69	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
70	DUDA RAMOS	MDB	RR
71	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
72	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
73	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA

74	ELI BORGES	PL	TO
75	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
76	FAUSTO PINATO	PP	SP
77	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
78	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
79	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
80	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
81	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
82	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
83	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
84	GENERAL GIRÃO	PL	RN
85	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
86	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
87	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
88	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
89	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
90	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
91	GILSON DANIEL	PODE	ES
92	GILSON MARQUES	NOVO	SC
93	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
94	GIOVANI CHERINI	PL	RS
95	GUSTAVO GAYER	PL	GO
96	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
97	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
98	ICARO DE VALMIR	PL	SE
99	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
100	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
101	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
102	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
103	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
104	JULIO LOPES	PP	RJ
105	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
106	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
107	JÚNIOR MANO	PL	CE
108	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
109	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
110	LÊDA BORGES	PSDB	GO
111	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
112	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
113	LINCOLN PORTELA	PL	MG
114	LUCAS RAMOS	PSB	PE
115	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
116	LUCIANO ALVES	PSD	PR
117	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
118	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
119	LUISA CANZIANI	PSD	PR
120	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
121	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
122	LUIZ LIMA	PL	RJ

123	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
124	MARANGONI	UNIÃO	SP
125	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
126	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
127	MARCELO MORAES	PL	RS
128	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
129	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
130	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
131	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
132	MARCO BRASIL	PP	PR
133	MARCON	PT	RS
134	MARCOS POLLON	PL	MS
135	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
136	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
137	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
138	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
139	MAURICIO NEVES	PP	SP
140	MAX LEMOS	PDT	RJ
141	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
142	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
143	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
144	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
145	NICOLETTI	UNIÃO	RR
146	OSMAR TERRA	MDB	RS
147	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
148	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
149	PADRE JOÃO	PT	MG
150	PASTOR EURICO	PL	PE
151	PATRUS ANANIAS	PT	MG
152	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
153	PAULO FOLETTO	PSB	ES
154	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
155	PAULO GUEDES	PT	MG
156	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
157	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
158	PEDRO PAULO	PSD	RJ
159	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
160	PEZENTI	MDB	SC
161	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
162	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
163	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
164	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
165	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
166	REGINETE BISPO	PT	RS
167	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
168	RICARDO SALLES	PL	SP
169	RICARDO SILVA	PSD	SP
170	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
171	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ

172	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
173	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
174	SANDERSON	PL	RS
175	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
176	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
177	SERGIO SOUZA	MDB	PR
178	SILVIA CRISTINA	PL	RO
179	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
180	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
181	SOCORRO NERI	PP	AC
182	SONIZE BARBOSA	PL	AP
183	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
184	TADEU VENERI	PT	PR
185	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
186	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
187	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
188	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
189	VERMELHO	PL	PR
190	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
191	VITOR LIPPI	PSDB	SP
192	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
193	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
194	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
195	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
196	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
197	ZÉ NETO	PT	BA
198	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
199	ZÉ TROVÃO	PL	SC
200	ZÉ VITOR	PL	MG
201	ZUCCO	REPUBLICANOS	RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1988/2023, do Deputado Lucas Redecker – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Extensão da BR-448. Em 8/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 74